



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estrategia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

**5º ADITIVO CT 084/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE**  
**SANTA LUZIA E A EMPRESA MÉTODO SYSTEM**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA**  
**TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **053.514.636-10**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.380, sala 102, Bairro Estoril, Belo Horizonte, CEP 30.494-085, Telefone (31) 2102-1150, e-mail: bruno@metodotelecom.com.br, inscrita no CNPJ nº 07.346.478/0001-17, neste ato representada por **EMMERSON RICIERI BRITO**, CPF nº 736.174.746-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2020**, Processo Pregão Eletrônico SRP nº **021/2019**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 3,40 % contrato nº 084/2020, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado de abril/2023 a março/2024<sup>1</sup>, nos termos do Inc II do art 57 da Lei 8666/93 e do Inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **26/05/2024 até o dia 25/05/2025**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a cláusula primeira, o presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 64.289,88** ( Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e oitenta e oito centavos ) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**CONSELHO TUTELAR – DISTRITO E SEDE**

**08.243.2063.2200 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

<sup>1</sup> <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202403/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>

<sup>2</sup> Valores unitarios podem ter sofrido arredondamento para evitar a ocorrência de muitas casas decimais



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

5º ADITIVO CT 084/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 465

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DOS VÍNCULOS

08.242.2083.2190 - MANUT.SERV.CONV.FORT.VINCULOS

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1660 Transf.Recursos

Ficha: 538

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA

08.244.2064.2191 - MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1660 Transf.Recursos

Ficha: 580

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL

08.243.2081.2194 MANUTENÇÃO BLOCO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1660 Transf.Recursos

Ficha: 557

Item	Descrição	Unid.	Marca	Cons. Tutelar Distrito	Cons. Tutelar Sede	CRAS S.Ben.	CRAS SEDE	SCFV	Assist. Espec.	Qtd 4º Aditivo	Total Qtd Anual	Valor Unit. Reajust. R\$	Valor Total Anual 5º Aditivo R\$
10	Locação de pontos de comunicação por voz pelo período de 12 meses	Un.	GRANDS TREAM GXP 1615	12	12	12	12	12	12	12	84	13,26	1.113,84
11	Locação de dispositivo de comunicação VPN pelo período de 12 meses	Un.	MIKROTI C RB 75R2 HEX LITE	12	12	12	12	12	12	-	72	42,21	3.039,12
13	Locação de NVR de 08 canais com 08 portas POE + 1 HD 2 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 2 TB	0	12	12	12	12	12	-	60	135,04	8.102,40



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estrategia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

5º ADITIVO CT 084/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

14	Locação de NVR de 16 canais com 16 portas POE + 1 HD 4 TB pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-7604NI-K1/4P +HDD DE 6 TB	12	0	0	0	0	0	-	12	198,93	2.387,16
15	Locação de Câmera bullet fixa interna/externa com 30M 0 lente fixa pelo período de 12 meses	Un.	HIKVISION DS-2CD2023GO-I+C ARTÃO DE 128G +ACESSORIO	120	72	72	84	84	72	192	696	54,25	37.758,00
19	Locação de NOBREA K 600VA pelo período de 12 meses	Un.	NHS MINI SENOIDA L 600VA	12	12	12	12	12	12	12	84	43,40	3.645,60
20	Locação de monitor de 21 pelo período de 12 meses	Un.	PHILIPS 223VSLH SB2 ++ACESSORIO	12	12	12	12	12	12	12	84	41,00	3.444,00
21	Locação de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS AMT 4010 DMSTY + XEG 400 SMART	12	12	12	12	12	12	12	84	36,17	3.038,28
22	Locação de teclado para central de alarme pelo período de 12 meses	Un.	INTELBRAS XAT 2000 LCD	12	12	12	12	12	12	12	84	2,41	202,44
23	Locação de sensor infra passivo pelo período de 12 meses	Un.	BOSCH ISC-BPR2-WP12	12	12	12	12	12	12	12	84	9,40	789,60
24	Locação de sirene pelo período de 12 meses	Un.	GLK GK 10	12	12	12	12	12	12	12	84	4,34	364,56
25	Fornecimento com instalação de bateria para central de alarmes pelo período de 12 meses	Un.	MULTITECK 12V 7AH	12	12	12	12	12	12	12	84	4,82	404,88



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitação e Contratos**

5º ADITIVO CT 084/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2019

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 07 de Junho de 2024

---

**JULIO CESAR CESARIO DE OLIVEIRA**  
Sec. Mun. De Desenv. Social

---

**EMMERSON RICIERI BRITO**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS